



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 156/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **N.M. Rebelo ME, CNPJ sob nº. 19.128.521/0001-57.**

**Processo licitatório n.º 51/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 15/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços engenharia para realização de reforma de piso na Academia de Saúde, visando a resolução de problemas para garantir segurança e qualidade nos serviços de saúde prestados no local.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Adulito Becker	56618
Gestor Substituto	Fabson S. Dinul	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de maio de 2024

EDSON  
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.05.08 12:49:07 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Adulito Becker Data: 08/05/2024  
Ass. Servidor

Ciente: Fabson S. Dinul Data: 08/05/24  
Ass. Servidor

portaria 268



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 156/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **N.M. Rebelo ME, CNPJ sob n.º. 19.128.521/0001-57.**

**Processo licitatório n.º 51/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 15/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços engenharia para realização de reforma de piso na Academia de Saúde, visando a resolução de problemas para garantir segurança e qualidade nos serviços de saúde prestados no local.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeiko Allann Heuz	104 426
Fiscal Substituto	Sabrina Pedralli	111-813

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de maio de 2024  
EDSON Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
KNAUL:88632350900 Dados: 2024.05.08 12:49:19 -03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:   
Ass. Servidor Data: 08 / 05 / 2024

Ciente: Sabrina Pedralli  
Ass. Servidor Data: 08 / 05 / 2024



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N.º 288/2024.

DATA: 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 156/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 51/2024, Pregão Eletrônico n.º 15/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winklemann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 156/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 51/2024, Pregão Eletrônico n.º 15/2024:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

II – Fiscal Substituto: Sabrina Pedralli, Diretora de Departamento de Engenharia, matrícula n.º 111813;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.05.08 16:12:04 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**